

# MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL NA BAHIA

## ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO

EDITAL Nº 01/2016

### **Convocação de instituições de ensino para participação no Projeto MPF vai às Escolas 2016: A Turminha a favor da Acessibilidade**

A UNIÃO, por intermédio da PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DA BAHIA – PR/BA, órgão da Administração Pública Federal direta, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 26.989.715/0010-01, com sede na Rua Ivonne Silveira, 243, Loteamento Centro Executivo, Doron, Salvador/BA, CEP 41.194-015, por meio da Assessoria de Comunicação Social, no âmbito do Ministério Público Federal na Bahia, torna público o processo de habilitação e seleção de escolas públicas para participação no Projeto “MPF vai às Escolas” do ano de 2016, conforme regras e condições estabelecidas neste Edital.

#### 1. DO OBJETO

O presente chamamento público tem por objeto tornar pública a seleção de quatro escolas, públicas e privadas, com alunos matriculados entre o 1º e 9º anos do ensino fundamental em Salvador/BA para participarem do projeto “MPF Vai às Escolas” do ano de 2016, intitulado “Turminha do MPF a favor da Acessibilidade”. O projeto consiste na realização de um evento em cada uma das escolas selecionadas, no mês provável de agosto de 2016.

#### 2. DAS CONDIÇÕES GERAIS

2.1. A participação neste processo implica a aceitação plena e irrevogável das normas constantes deste edital e da legislação vigente, bem como o compromisso na participação das etapas propostas;

2.2. Serão selecionadas as escolas que se enquadrem nas exigências contidas neste edital;

2.3. As inscrições serão feitas por meio do preenchimento de um formulário online, a ser disponibilizado no endereço eletrônico do Ministério Público Federal ([www.mpf.mp.br/ba](http://www.mpf.mp.br/ba)), no período compreendido entre 2 e 13 de maio. O formulário conterá informações como nome da escola, nome do(a) diretor(a), nome do(a) coordenador(a) pedagógico, número de turmas e de alunos matriculados entre o 1º e 9º anos do ensino fundamental, separados por turnos, e auditório – se possui e capacidade, além do nome do responsável.

2.4. O Ministério Público Federal na Bahia, por meio da Assessoria de Comunicação, enviará material às escolas selecionadas para que o tema seja trabalhado pelos professores em sala de aula, no prazo mínimo de 45 dias antes da realização do evento.

### 3. DA SELEÇÃO

3.1. A depender do número de escolas interessadas, serão abertas até quatro vagas para a edição 2016 do projeto “MPF vai às escolas”, sendo duas para escolas públicas e duas vagas para escolas privadas. Estarão aptas a participar as escolas que atenderem aos seguintes requisitos:

3.1.1. Possuírem alunos matriculados entre o 1º e 9º anos do ensino fundamental e endereço em Salvador/BA;

3.1.2. Possuírem instalações mínimas adequadas para o evento, quais sejam: auditório com capacidade mínima para 100 pessoas ou o número de alunos envolvido no programa, e aparelho de sonorização em boas condições de uso, no mínimo 2 microfones e 1 retroprojetor .

3.2. A comprovação do disposto no item 3.1.2 será feita mediante declaração, cujo modelo encontra-se anexo, sendo facultado ao MPF fazer visita à escola, combinada entre Diretor/Coordenador Pedagógico e Ascom do MPF/BA. A declaração deve ser assinada, escaneada e anexada no formulário online.

3.3. Caso haja mais de duas escolas em cada categoria cumprindo os requisitos, o desempate será feito por sorteio na sede do Ministério Público Federal na Bahia, situada à rua Ivonne Silveira, 243, Doron, em data a ser designada pela Assessoria de Comunicação, e informada às escolas por e-mail com 5 dias de antecedência, no mínimo.

3.3.1. Participarão do sorteio de desempate todas as escolas que cumprirem os requisitos constantes no item 3.1.

3.3.2. A ausência no dia do sorteio implica tácita concordância com o resultado do mesmo, não podendo a escola ausente recorrer.

3.3.3. A escola que se sentir prejudicada com o sorteio deve apresentar os motivos logo após o mesmo e aguardar a decisão dos organizadores presentes.

3.4. Caso não haja escolas classificadas em número suficiente para o preenchimento das vagas disponíveis em alguma das categorias, pública ou privada, as escolas classificadas para a outra categoria serão selecionadas para o preenchimento da vaga restante.

3.5. As escolas selecionadas deverão trabalhar o conteúdo indicado, por meio do material enviado pelo MPF antes do evento. O material consiste em Gibis da Turminha do MPF e um roteiro pedagógico sobre o tema “Acessibilidade”, a ser trabalhado em sala de aula. O roteiro contém textos de apoio aos professores, glossário e proposta de atividades para cinco aulas com duração de 45 minutos cada uma, para que seja possível tratar do tema de forma que as crianças e adolescentes possam compreender.

3.5.1. Caso este item não seja cumprido, O MPF poderá cancelar o evento, visto que o trabalho em sala de aula é condição essencial para a atividade do MPF na instituição.

3.5.2. A instituição de ensino não é obrigada a trabalhar o material em todas as turmas, ficando facultado à mesma optar quantas participarão do evento, desde que se considere um mínimo 4 turmas ou 100 alunos.

#### 4. DA REALIZAÇÃO DO EVENTO

4.1. Com o objetivo de promover o debate e contribuir na formação de cidadãos críticos e conscientes dos seus direitos e deveres, o MPF/BA fará uma apresentação em cada escola selecionada, no mês provável de agosto de 2016, preferencialmente no turno da tarde, em data a ser acordada com as escolas. Na oportunidade, a escola deverá apresentar algum produto que comprove a efetiva utilização do roteiro pedagógico em sala de aula.

4.3. O Ministério Público Federal na Bahia, por meio de sua Assessoria de Comunicação, enviará às escolas participantes as fotos tiradas no evento, em meio digital, para arquivo, bem como relatório da visita, no prazo máximo de 60 dias após a realização do evento.

4.3. As dúvidas e questões omissas podem ser dirimidas com a Assessoria de Comunicação pelos telefones (71) 3617-2474; (71) 3617-2299 e e-mail [prba-ascom@mpf.mp.br](mailto:prba-ascom@mpf.mp.br).

## ANEXO I

### MODELO DE DECLARAÇÃO

#### **Projeto MPF vai às escolas: A Turminha a favor da Acessibilidade**

Eu, \_\_\_\_\_(nome)\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_(cargo)\_\_\_\_\_, declaro, para os fins do chamamento público nº 01/2016 do MPF/BA, que a \_\_\_\_\_ (nome da escola)\_\_\_\_\_ possui instalações adequadas para a realização do evento “A Turminha do MPF a favor da Acessibilidade”.

Salvador, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2016.

---

(assinatura nome e cargo)

## ANEXO II

### Cronograma

Atividade	Data/Período
Publicação do edital de chamamento	2 de maio
Período de inscrições	2 a 13 de maio
Data do evento	Agosto (em data a ser acordada com as escolas)